

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.895/2025**

Aprova para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Ivone Maria do Carmo Brum, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.389/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-QXFBQ/CEE-ES nº. 132/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-08-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Ivone Maria do Carmo Brum, situada na Rua Sebastião João Dias, s/nº., Bairro Bellarmino Ulyana, município de Brejetuba, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Brejetuba, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1997.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1997.

Vitória, ES, 05 de setembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de setembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação